



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 1 de setembro de 2016

Ano III - Edição nº 00169 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09F70E09D6E4507663CAB481FC64FC03

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- **DECRETO N° 184/2016** Em 31 de agosto de 2016 - Autoriza e outorga poderes ao Prefeito Municipal para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba e dá outras providências.
- DECRETO N° 185/2016** Em 31 de agosto de 2016 - Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finaças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba e da outras providências.
- DECRETO N° 186/2016** Em 31 de agosto de 2016 - Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finaças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba e da outras providências.
- DECRETO N° 187/2016** Em 31 de agosto de 2016 - Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finaças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

***Prefeitura Municipal de Caatiba***Av. Francisco Viana, s/nº - CEP 45.130-000 – Fone: (77) 430-2112
CNPJ 13.856.372/0001-66

DECRETO Nº 184/2016

Em 31 de agosto de 2016

Autoriza e outorga poderes ao Prefeito Municipal para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal, o Sr. Nailson Batista Silva, portador da Cédula de Identidade nº 01755829-80 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.871.715-15, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Caatiba, Ba, CNPJ- 13.856.372/0001-66, ou do Fundo da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ- 12.091.398/0001-06, Assistência Social, CNPJ-19.121.803/0001-22, mantidas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba.

Art.2º-A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques(cod.9)
- II – Solicitar saldos e extratos (cod. 26)
- III- Requisitar talonário de cheques (cod.27)
- IV- Retirar cheques devolvidos (cod.36)
- V- Sustar e contraordenar cheques (cod.94)
- VI- Cancelar cheques (cod.95)
- VII- Baixar cheque (cod.96)
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeira (cod.98)
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico(cod.104)
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105)
- XI- Efetuar movimentação financeira no RPG (cod.117)
- XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cod.118)
- XIII-Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod.119)
- XIV- Emitir comprovantes (cod.126)
- XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod.128)
- XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada- (cod.143)
- XVII- Abrir contas de depósito (cod.010)
- XVIII- Autorizar cobrança (cod.011)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba

Av. Francisco Viana, s/nº - CEP 45.130-000 – Fone: (77) 430-2112
CNPJ 13.856.372/0001-66

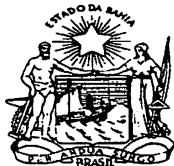
- XIX- Utilizar o crédito aberto na forma e condições (cod.018)
- XX- Receber, passar recibo e dar quitação (cod .020)
- XXI- Autorizar débito em conta relativo a operações (cod.031)
- XXII- Endossar cheques (cod.038)
- XXIII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cod.099)
- XXIV- Efetuar saques conta corrente (cod.100)
- XXV- Efetuar saques poupança (cod.102)
- XXVI- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cod.124)
- XXVII- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cod.125)
- XXVIII- Encerrar contas de depósito (cod.133)

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba

Av. Francisco Viana, s/nº - CEP 45.130-000 – Fone: (77) 430-2112
CNPJ 13.856.372/0001-66

DECRETO Nº 185/2016

Em 31 de agosto de 2016

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Eliegilson Soares Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2075399-36 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.495.805-34, a movimentar as contas bancárias do Município de Caatiba, Ba, sob o CNPJ- 13.856.372/0001-66, mantidas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba.

Art.2º-A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques(cod.9)
- II – Solicitar saldos e extratos (cod. 26)
- III- Requisitar talonário de cheques (cod.27)
- IV- Retirar cheques devolvidos (cod.36)
- V- Sustar e contraordenar cheques (cod.94)
- VI- Cancelar cheques (cod.95)
- VII- Baixar cheque (cod.96)
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeira (cod.98)
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico(cod.104)
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105)
- XI- Efetuar movimentação financeira no RPG (cod.117)
- XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cod.118)
- XIII-Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod.119)
- XIV- Emitir comprovantes (cod.126)
- XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod.128)
- XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada- (cod.143)
- XVII- Abrir contas de depósito (cod.010)
- XVIII- Autorizar cobrança (cod.011)
- XIX- Utilizar o crédito aberto na forma e condições (cod.018)
- XX- Receber, passar recibo e dar quitação (cod .020)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba

Av. Francisco Viana, s/nº - CEP 45.130-000 – Fone: (77) 430-2112
CNPJ 13.856.372/0001-66

- XXI- Autorizar débito em conta relativo a operações (cod.031)
- XXII- Endossar cheques (cod.038)
- XXIII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cod.099)
- XXIV- Efetuar saques conta corrente (cod.100)
- XXV- Efetuar saques poupança (cod.102)
- XXVI- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cod.124)
- XXVII- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cod.125)
- XXVIII- Encerrar contas de depósito (cod.133)

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.


NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba

Av. Francisco Viana, s/nº - CEP 45.130-000 – Fone: (77) 430-2112
CNPJ 13.856.372/0001-66

DECRETO Nº 186/2016

Em 31 de agosto de 2016

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Eliegilson Soares Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2075399-36 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.495.805-34, a movimentar as contas bancárias do Município de Caatiba-Ba, da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ- 12.091.398/0001-06 mantidas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba.

Art.2º-A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques(cod.9)
- II – Solicitar saldos e extratos (cod. 26)
- III- Requisitar talonário de cheques (cod.27)
- IV- Retirar cheques devolvidos (cod.36)
- V- Sustar e contraordenar cheques (cod.94)
- VI- Cancelar cheques (cod.95)
- VII- Baixar cheque (cod.96)
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeira (cod.98)
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico(cod.104)
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105)
- XI- Efetuar movimentação financeira no RPG (cod.117)
- XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cod.118)
- XIII-Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod.119)
- XIV- Emitir comprovantes (cod.126)
- XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod.128)
- XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada- (cod.143)
- XVII- Abrir contas de depósito (cod.010)
- XVIII- Autorizar cobrança (cod.011)
- XIX- Utilizar o crédito aberto na forma e condições (cod.018)
- XX- Receber, passar recibo e dar quitação (cod .020)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba

Av. Francisco Viana, s/nº - CEP 45.130-000 - Fone: (77) 430-2112
CNPJ 13.856.372/0001-66

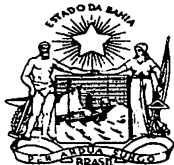
- XXI- Autorizar débito em conta relativo a operações (cod.031)
- XXII- Endossar cheques (cod.038)
- XXIII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cod.099)
- XXIV- Efetuar saques conta corrente (cod.100)
- XXV- Efetuar saques poupança (cod.102)
- XXVI- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cod.124)
- XXVII- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cod.125)
- XXVIII- Encerrar contas de depósito (cod.133)

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba

Av. Francisco Viana, s/nº - CEP 45.130-000 – Fone: (77) 430-2112
CNPJ 13.856.372/0001-66

DECRETO Nº 187/2016

Em 31 de agosto de 2016

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Eliegilson Soares Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2075399-36 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.495.805-34, a movimentar as contas bancárias do Município de Caatiba-Ba, da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ- 19.121.803/0001-22, mantidas em estabelecimentos bancários no Município de Caatiba-Ba.

Art.2º-A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques(cod.9)
- II – Solicitar saldos e extratos (cod. 26)
- III- Requisitar talonário de cheques (cod.27)
- IV- Retirar cheques devolvidos (cod.36)
- V- Sustar e contraordenar cheques (cod.94)
- VI- Cancelar cheques (cod.95)
- VII- Baixar cheque (cod.96)
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeira (cod.98)
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico(cod.104)
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105)
- XI- Efetuar movimentação financeira no RPG (cod.117)
- XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cod.118)
- XIII-Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cod.119)
- XIV- Emitir comprovantes (cod.126)
- XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cod.128)
- XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada- (cod.143)
- XVII- Abrir contas de depósito (cod.010)
- XVIII- Autorizar cobrança (cod.011)
- XIX- Utilizar o crédito aberto na forma e condições (cod.018)
- XX- Receber, passar recibo e dar quitação (cod .020)

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba

Av. Francisco Viana, s/nº - CEP 45.130-000 – Fone: (77) 430-2112
CNPJ 13.856.372/0001-66

- XXI- Autorizar débito em conta relativo a operações (cod.031)
- XXII- Endossar cheques (cod.038)
- XXIII- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cod.099)
- XXIV- Efetuar saques conta corrente (cod.100)
- XXV- Efetuar saques poupança (cod.102)
- XXVI- Solicitar saldos/extratos de investimentos (cod.124)
- XXVII- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cod.125)
- XXVIII- Encerrar contas de depósito (cod.133)

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

NAILSON BATISTA SILVA
Prefeito Municipal